



**HOMOLOGAÇÃO DE CHAMADA PÚBLICA 002/2023**

No uso de minhas atribuições, levo ao conhecimento dos interessados que homologo o processo licitatório levado a efeito através do edital de Chamada Pública nº 002/2023, destinado a Chamamento público para pessoas físicas ou jurídica que se interessem em realizar locação de camarote, área vip, tenda de praça de alimentação, estande e porteira para o evento da Exposal”, que será realizado nos dias 31 de agosto, 01 e 02 de setembro de 2023 no Município de Santo Antônio do Leste – MT, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto na Lei 8.666/93.

Santo Antônio do Leste-MT, 06 de setembro de 2023

  
\_\_\_\_\_  
**JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

867.715.741-72 residente e domiciliado na rua Salgado Filho nº 137 , centro na cidade de Santo Antônio do Leste-MT.

**CONTRATADA: A S CONSTRUTORA LTDA-ME**, CNPJ: 22.618.893/0001-76, com sede a Rua Manoel Pereira Brito, s/n, quadra 37 lote 12, Setor Cristino Cortes, município de Barra do Garças – MT, Cep: 78.600-000, denominada simplesmente CONTRATADA.

Resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 068/2022 de 01/07/2022 sujeitando-se às normas internas da Contratante, naquilo que couber independente de transição, mediante as cláusula e condições a seguir estabelecidas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a supressão do contrato original de nº 068/2022 à CLÁUSULA SEXTA ante aos motivos de força maior, alheio à vontade das partes, conforme segue:

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Fica acrescentado à CLÁUSULA SEXTA – Do VALOR -- **Fica suprimido o valor de R\$ 131.127,41(cento e trinta e um mil cento e vinte sete reais e quarenta e um centavos) correspondente a 17,61%do contrato original conforme planilha do setor de engenharia.**

#### CLÁUSULA TERCEIRA - JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL

A necessidade de implementação deste Termo Aditivo ao Contrato original, justifica-se pela divergência encontrada na planilha orçamentaria itens que não serão executados e quantitativos em excesso se faz necessário a formalização de aditivo de supressão , decorre de autorização do Exmo. Sr. Prefeito Municipal. Este aditivo encontra amparo legal no artigo 65, II da Lei 8.666, de 21 de novembro de 1.993.

#### CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, visando concomitantemente ao Contrato originário.

**E, por assim estarem justos e contratados CONTRATANTE E CONTRATADA, mutuamente assinam o presente Termo Aditivo, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias de igual forma e teor, rubricados para todos os fins de direito.**

**Santo Antônio do Leste - MT, 31 de agosto de 2023.**

**PELA CONTRATANTE:**

**JOSÉ ARIMATEIA VIEIRA ALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**PELO CONTRATADO:**

**A S CONSTRUTORA LTDA**

**CNPJ: 22.618.893/0001-76**

#### LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO DE CHAMADA PÚBLICA 002/2023

#### HOMOLOGAÇÃO DE CHAMADA PÚBLICA 002/2023

No uso de minhas atribuições, levo ao conhecimento dos interessados que homologo o processo licitatório levado a efeito através do edital de Chamada Pública nº 002/2023, destinado a Chamamento público para pessoas físicas ou jurídica que se interessem em realizar locação de camarote, área vip, tenda de praça de alimentação, estande e porteira para o evento da Exposal", que será realizado nos dias 31 de agosto, 01 e 02 de setembro de 2023 no Município de Santo Antônio do Leste – MT, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto na Lei 8.666/93.

Santo Antônio do Leste-MT, 06 de setembro de 2023

**JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES**

#### PREFEITO MUNICIPAL

#### LICITAÇÃO

#### QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº. 67/2022.

**Pelo presente instrumento aditivo contratual regido pela Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1.993, e a Medida Provisória nº. 434 de 27 de fevereiro de 1.994 resolvem entre si, na melhor forma de direito, como partes:**

**CONTRATANTE:** Município de Santo Antônio do Leste-MT, inscrito no CNPJ sob o n.º 04.217.362/0001-90, com sede na Rua A, nº 367, Bairro Jardim Santa Inês, situado na cidade de Santo Antônio do Leste-MT, neste ato representado por seu Prefeito o Sr. José Arimateia Vieira Alves brasileiro casado portador do RG, nº 14428342-SSP/MT e inscrito no CPF nº 867.715.741-72 residente e domiciliado na rua Salgado Filho nº 137 , centro na cidade de Santo Antônio do Leste-MT.

**CONTRATADA: A S CONSTRUTORA LTDA-ME**, CNPJ: 22.618.893/0001-76, com sede a Rua Manoel Pereira Brito, s/n, quadra 37 lote 12, Setor Cristino Cortes, município de Barra do Garças – MT, Cep: 78.600-000, denominada simplesmente CONTRATADA.

Resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 067/2022 de 01/07/2022 sujeitando-se às normas internas da Contratante, naquilo que couber independente de transição, mediante as cláusula e condições a seguir estabelecidas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a supressão do Contrato original de nº 067/2022 à CLÁUSULA SEXTA ante os motivos de força maior, alheio à vontade das partes, conforme segue:

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

Fica acrescentado à CLÁUSULA SEXTA – Do valor – **Fica suprimido o valor de R\$ 131.456,55(cento e trinta e um mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos) correspondente a 7,44% do contrato original conforme planilha do setor de engenharia.**

#### CLÁUSULA TERCEIRA - JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL

A necessidade de implementação deste Termo Aditivo ao Contrato original, justifica-se para informar que devido a divergência encontrada na planilha se faz necessário a formalização deste termo aditivo de supressão que decorre de autorização do Exmo. Sr. Prefeito Municipal. Este aditivo encontra amparo legal no artigo 57, II da Lei 8.666, de 21 de novembro de 1.993.

#### CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, visando concomitantemente ao Contrato originário.

**E, por assim estarem justos e contratados CONTRATANTE E CONTRATADA, mutuamente assinam o presente Termo Aditivo, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias de igual forma e teor, rubricados para todos os fins de direito.**

**Santo Antônio do Leste - MT, 29 de agosto de 2023.**

**PELA CONTRATANTE:**

**JOSÉ ARIMATEIA VIEIRA ALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**PELO CONTRATADO:**

**A S CONSTRUTORA LTDA**

**CNPJ: 22.618.893/0001-76**